

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTEIRA Nº 3004, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação da Diretora da Escola de Saúde de Goiás (SESG).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Art. 40, § 1º, Inc. I da Constituição do Estado de Goiás e, considerando a necessidade de representação da Escola de Saúde de Goiás nos termos da Resolução CEE/CP N. 008, de 21 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Diretora da Escola de Saúde de Goiás (SESG) a servidora EDINALVA RODRIGUES BATISTA GONÇALVES, portadora do CPF nº ***.108.301 -**, empossada em 10/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação e revoga a Portaria nº 1.208/2023 - SES.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 15/09/2025, às 19:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **79633280** e o código CRC **D0524F50**.



Referência: Processo nº 202500010070471



SEI 79633280